

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO II NO CENTRO INDUSTRIAL - RUA BENJAMIM DE JESUS ROGRIGUES, CENTRO RESIDENCIAL, ARUJÁ, SP - LATITUDE: 23°23'19.8"S, LONGITUDE: 46°20'01.0"W

MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

Memorial Descritivo para Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO II NO CENTRO INDUSTRIAL.

Serão exigidas, na execução dos serviços, assim como na aquisição dos materiais, as normas aprovadas ou recomendadas e as especificações ou métodos de ensaio, de acordo com os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O fornecimento e instalação deverá ser executado rigorosamente de acordo com os Projetos, devendo ser obedecidas todas as exigências do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Decreto 12.342/78.

Quaisquer divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão as primeiras. Qualquer modificação introduzida nos projetos executivos, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimo, só serão permitidas com a autorização prévia da fiscalização, de comum acordo com os que detêm a autoria do projeto.

Os acabamentos estão previstos para serem executados na 2ª (Segunda) fase da obra.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Para a administração local da obra estão previstos:

Almoxarife com encargos complementares;
Encarregado geral de obras com encargos complementares;
Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares;
Mestre de obras com encargos complementares;
Servente de obras com encargos complementares.

SERVIÇOS INICIAIS

Para os serviços iniciais estão previstos os seguintes itens:

Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps tapume com telha metálica;
Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm² e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto);
Ligação provisória de água e esgoto;
Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações;
Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao);
Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao);
Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para sanitário, com 4 bacias, 8 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao).

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO II NO CENTRO INDUSTRIAL - RUA BENJAMIM DE JESUS ROGRIGUES, CENTRO RESIDENCIAL, ARUJÁ, SP - LATITUDE: 23°23'19.8"S, LONGITUDE: 46°20'01.0"W

MEMORIAL DESCRITIVO

Para a movimentação de terra para fundações estão previstos os seguintes itens:

Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras;

Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso;

Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas);

Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m (acerto do solo natural);

Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria e compactador de solos de percussão.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Está prevista a administração local da obra, de acordo com o Acórdão TCU - TC 005.221/2022-6.

Eng^a Débora Fabro Valenço Loureiro
Gestora de Programa